SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 Jardim das Avenidas Araranguá – SC CEP 88.906-072
Telefone: (48) 3721-7603
https://ppgtic.ufsc.br/

Araranguá, 30/10/2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/PPGTIC/2024

Define os prazos para entrega de relatório de atividades dos bolsistas do PPGTIC referente ao ano de 2024.

A PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PPGTIC) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a **RESOLUÇÃO Nº 003/PPGTIC/2024, de 28 de Agosto de 2024**, resolve que:

Artigo 01º - Os (as) bolsistas do PPGTIC, independente da agência concessora de bolsas, deverão elaborar relatório com atividades realizadas até 06/12/2024 (fim do terceiro trimestre de 2024).

Artigo 02º - Este relatório de atividades deverá será enviado até **31/01/2025**, bem como os demais documentos, conforme o Artigo 9º da **RESOLUÇÃO Nº 003/PPGTIC/2024, de 28 de Agosto de 2024.**

Artigo 03º - Os (as) bolsistas deverão também observar as datas e entregas dos relatórios específicos dos editais das agências concessoras de bolsas.

Artigo 04º - Os casos não previstos na presente instrução normativos serão analisados e deliberados pelo Colegiado Delegado do PPGTIC.

Art. 05º - Esta instrução normativa entra em vigor a partir de sua publicação no site do PPGTIC.

Esta Instrução Normativa foi aprovada na reunião do Colegiado PLENO DO PPGTIC de 30/10/2024.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Giovani Mendonca Lunardi
Data: 07/11/2024 15:15:55-0300
CPF: ***.394.559-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Giovani M. Lunardi, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC)

PORTARIA N.º 184/2024/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2024